



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
**CAMPUS SABARÁ**

**Manual de Atividades Complementares do  
Curso Superior de Tecnologia em Logística  
IFMG *Campus Sabará***

Sabará, 2016

## SUMÁRIO

1. ATIVIDADES COMPLEMENTARES .....	2
2. GRUPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES .....	2
3. CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE ....	3
4. PROCEDIMENTOS PARA DEPÓSITO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES REALIZADAS.....	5
5. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES .....	6
6. O LIMITE DE HORAS A SEREM CUMPRIDAS .....	6
7. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES .....	6
8. ORIENTAÇÕES.....	7

## 1. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares são atividades extracurriculares não obrigatórias nos cursos superiores de tecnologia e têm por finalidade enriquecer o processo ensino-aprendizagem, ampliando o conhecimento de forma diferenciada e prática.

No Curso Superior de Tecnologia em Logística do IFMG-campus Sabará, cada aluno(a) deverá cumprir um total de 100 horas de atividades complementares, as quais devem contemplar:

- ✓ Formação social e profissional do discente;
- ✓ Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo;
- ✓ Atividades de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação das relações ético-raciais e ao ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.
- ✓ Atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica;
- ✓ Atividades esportivas e culturais, além de intercâmbios em instituições congêneres.

## 2. GRUPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O cumprimento da carga horária total das Atividades Complementares deverá contemplar o maior número possível de modalidades sugeridas pelo curso, objetivando o enriquecimento curricular do aluno. Estas atividades podem ser agrupadas conforme sua natureza: ensino, pesquisa ou extensão, conforme proposto no quadro a seguir:

<b>Grupo</b>	<b>Atividades</b>
<b>Ensino</b>	Disciplina isolada cursada em outra Instituição
	Disciplinas oferecidas pelo IFMG e não pertencentes ou nem equivalentes ao currículo do curso.
	Monitorias
<b>Pesquisa</b>	Iniciação Científica
	Trabalhos Publicados
<b>Extensão</b>	Participação em Projetos de Extensão
	Atividade profissional vinculada ao curso – Estágio/emprego
	Participação em seminários, palestras, congressos, conferências, encontros de atualização e similares, dentre outros.

Para facilitar o processo de avaliação e validação das atividades sejam elas de ensino, de pesquisa ou de extensão, propõem-se uma tabela de equivalência de carga horária.

### 3. CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE

#### QUADRO DE EQUIVALÊNCIA/VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADES	Carga horária Máxima
<p><b>1. Participação em congressos, seminários, conferências e palestras assistidas, fóruns, <i>workshops</i>, e atividades institucionais (desde que afins com seu curso ou indicadas pela coordenação).</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contemplada 01 hora de atividade complementar para cada 3 horas de participação, limitado a 03 horas de atividade por evento.</li> </ul>	15 h
<p><b>2. Cursos virtuais ou presenciais, minicursos e oficinas relacionadas às disciplinas ou da área de interesse do aluno, desde que sejam pertinentes ao seu curso.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contemplado 20% da carga horária da atividade em carga horária de atividade complementar para cursos de até 30 horas.</li> <li>• Para cursos com carga horária acima de 30 horas fica fixado a 8 h de atividades.</li> </ul>	32 h/a
<p><b>3. Cursos de idiomas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Serão aceitos apenas cursos de no mínimo 50 horas.</li> <li>• Contemplado 20% da carga horária do curso em carga horária de atividade complementar, desde que aprovado no módulo.</li> </ul>	24 h
<p><b>4. Cursos de teatro, dança e outras atividades artístico-culturais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cumprimento de no mínimo 05 horas por atividade</li> <li>• Contemplado 20% da carga horária da atividade em carga horária de atividades complementares</li> </ul>	18 h
<p><b>5. Viagens de estudo (assistidas pelo professor) ou intercâmbio cultural</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Representam as viagens para congressos, vivências em empresas, temporadas (nacionais/ internacionais), intercâmbio, dentre outras, assistidas ou acompanhadas por um professor da instituição ou mediante comprovação.</li> <li>• Serão contempladas 10 h para cada atividade.</li> </ul>	30 h

ATIVIDADES	Carga horária Máxima
<p><b>6. Ações voluntárias de Responsabilidade Social, desenvolvidas junto à comunidade, organizações privadas, públicas ou não governamentais.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Serão contempladas 4 horas de atividades complementares para cada 20 horas de ações voluntárias, com no máximo 3 ações ao longo do curso.</li> </ul> <p><b>Doação de sangue:</b> contempladas 4h para cada doação.</p> <p><b>Inscrição no banco de doadores de medula:</b> contempladas 10h para cada doação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Máximo de 4 doações ao longo do curso</li> </ul> <p><b>Obs.: trabalho voluntário ou informal (na sua área) não é validado como atividade complementar. O aluno deve ser estagiário ou funcionário com carteira assinada.</b></p>	28 h
<p><b>7. Monitoria</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contempladas 3 horas de atividades complementares para cada mês de monitoria.</li> </ul>	24 h
<p><b>8. Estágio não obrigatório ou emprego na área</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contempladas 4 horas de atividades complementares para cada mês de estágio ou emprego na área.</li> <li>• Contemplada 1 hora de atividades complementares para cada mês de estágio ou emprego fora da área.</li> </ul> <p><b>As empresas devem ser regulamentadas e deve haver comprovação formal da atividade.</b></p>	36 h
<p><b>9. Visitas Técnicas fora do horário de aula</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contempladas 4 horas de atividades complementares para cada visita técnica.</li> </ul> <p><b>Obs.:</b> visitas técnicas assistidas pelo professor, como atividades da própria disciplina, <b>no horário de aula</b>, não são consideradas como Atividade Complementar.</p>	32 h
<p><b>10. Disciplinas cursadas fora da grade curricular, no IFMG ou em outras instituições de ensino, e que não são contempladas no currículo.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 h de atividade complementar para cada 10 horas de disciplina cursada e concluída.</li> </ul>	24 h
<p><b>11. Liderança e vice-liderança de turma; membro de colegiado de curso, Centros Acadêmicos e Diretórios Acadêmicos.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 h de atividade complementar por mês.</li> </ul>	12 h

<b>ATIVIDADES</b>	<b>Carga horária Máxima</b>
<b>12. Participação em grupos de estudo ou pesquisa sob supervisão de professores e/ou alunos do Mestrado e/ ou Doutorado.</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 hora de atividade complementar por mês de participação</li> </ul>	8h
<b>13. Participação em projeto de pesquisa ou extensão regulamentado</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Creditação máxima: 01 ao longo do curso</li> </ul>	24 h
<b>14. Publicação com registro ISSN</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Creditação máxima: 01 ao longo do curso</li> </ul> <p>Obs. <b>Publicações sem registros serão aceitas sob apreciação de banca avaliadora.</b></p>	8 h
<b>15. Apresentação de trabalhos em eventos científicos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contempladas 08 h/a para cada apresentação.</li> </ul>	24 h
<b>16. Certificação (por participações em eventos como palestrante, organizador, conferencista, entre outros)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contempladas 8 h para cada evento</li> </ul>	24 h
<b>17. Participação em concursos de monografias (monografias aceitas).</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Creditação máxima: 01 ao longo do curso</li> </ul>	10 h
<b>18. Participação em sessões de cinema, óperas, teatro.</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contempladas 01 h para cada evento</li> <li>• Creditação máxima: 6 ao longo do curso, com intervalo mínimo de 1 mês entre as participações.</li> </ul>	6 h

**IMPORTANTE:**

Os casos não relacionados no quadro serão analisados pela Coordenação do Curso que dará o parecer correspondente.

**4. PROCEDIMENTOS PARA DEPÓSITO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES REALIZADAS**

- i)* A entrega será semestral, em data divulgada pela secretaria acadêmica.
- ii)* Os documentos comprobatórios devem ser entregues numerados, ordenados conforme Tabela de Equivalência apresentada no item 3 deste documento, precedidos de sumário e encadernados.

- iii) O conjunto de documentos comprobatórios, encadernados, devem ser apresentados com capa contendo as informações de identificação do aluno, tais como: o curso, turma, período, turno, matrícula e nome completo.
- iv) A pasta contendo o conjunto de atividades complementares deverá ser depositada na Secretaria Acadêmica ou outro setor conforme orientações expressas da Diretoria de Ensino do Campus Sabará.

## **5. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Na avaliação das atividades desenvolvidas pelo aluno serão considerados:

- ✓ A compatibilidade das atividades desenvolvidas com os objetivos do curso.
- ✓ A qualidade da realização das atividades.
- ✓ O total de horas dedicadas à atividade.

## **6. O LIMITE DE HORAS A SEREM CUMPRIDAS**

A exigência mínima da carga horária das atividades complementares é de **100 horas**. O aluno poderá exceder estas horas, se desejar, e serão computadas no seu histórico, valendo apenas como enriquecimento do seu *curriculum vitae*.

## **7. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- i) Desde o primeiro período, esteja atento, não perca qualquer oportunidade para desempenhar suas Atividades Complementares. Leia o manual de instruções, informe-se com seus representantes de turma, professores ou com a coordenação do curso.
- ii) Durante todo o curso, o controle, registro e acompanhamento da carga horária das suas atividades será feito pelo próprio aluno. Não deixe para o final, pois o não cumprimento destas impedirá a conclusão do seu curso.
- iii) O aluno que não cumprir a carga horária das Atividades Complementares no decorrer do curso não terá direito ao Diploma de Graduação, mesmo que tenha aprovação em todas as disciplinas regulares de sua estrutura curricular.
- iv) O aluno que não cumprir a carga horária das Atividades Complementares no decorrer do curso, terá mais um semestre letivo para o cumprimento seguindo a Tabela de Equivalência do item 3 deste documento. Após este prazo, as horas de

atividades complementares que faltarem serão realizadas, exclusivamente, através das modalidades de disciplinas optativas e/ou eletivas.

v) Os alunos que ingressarem no IFMG, através de qualquer tipo de transferência, também ficarão sujeitos ao cumprimento da carga horária das Atividades Complementares, podendo solicitar ao Coordenador de Curso o cômputo da carga horária referente a disciplinas e outras atividades cursadas na instituição de origem, observadas as seguintes condições:

- ✓ Tais atividades serão analisadas seguindo as normas e correspondências estabelecidas no regulamento;

- ✓ O limite máximo de aproveitamento da carga horária será de 50% (cinquenta por cento) do total exigido nas Atividades Complementares (100h).

vi) As Atividades Complementares poderão ser realizadas a qualquer momento, inclusive no período de férias letivas, desde que previamente autorizadas pelo professor orientador ou que sejam atividades listadas neste manual como válidas.

vii) Atenção: Antes de fazer um curso, participar de um seminário ou palestra com o intuito de, também, cumprir suas Atividades Complementares, procure se informar sobre a validade destas atividades.

## 8. ORIENTAÇÕES

i) **Leia** com atenção este Manual de Atividades Complementares atentando-se para as informações e procedimentos;

ii) **Informe-se**, sempre, sobre as atividades oferecidas dentro ou fora do IFMG Campus Sabará;

iii) **Tenha** a documentação comprobatória original da sua atividade em mãos, e dê entrada na Secretaria;

iv) **Arquive** a documentação comprobatória das suas Atividades Complementares, inclusive os comprovantes de sua entrada no protocolo, apresentando-os sempre que solicitado;

v) **Cumpra** a carga horária dentro dos prazos especificados;

vi) **Na secretaria: apresente** sempre uma **cópia** do documento.

- ✓ No campo especificado, **anote** todas as informações que considerar importante.

- ✓ **Identifique** o seu curso, período, turno, matrícula e nome completo.



- ✓ **Anote** a data de entrada da documentação.
  - ✓ **Verifique** se seus documentos estão assinados (certificados, contratos, declarações, relatórios, etc.).
  - ✓ **Não perca** o seu comprovante de entrada dos documentos na secretaria.
  - ✓ **Guarde** os seus originais com cuidado.
- vii)* **Faça** sempre um controle das atividades que participou e das horas que já cumpriu.
- viii)* **Esteja** atento às possibilidades oferecidas pela própria instituição como palestras, simpósios, debates, mostras, cursos gratuitos, etc.
- ix)* Em caso de dúvidas, **procurar** a coordenação do curso.